

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 19 de abril de 2022 às 07h59
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Pirataria

Operação mira sites de pirataria de TV por assinatura 3
RIO DE JANEIRO

Gazeta do Povo - Online | PR

15 de abril de 2022 | Marco regulatório | INPI

O Brasil precisa fortalecer diretrizes para propriedade intelectual em 2022 4
OPINIÃO

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | BR

18 de abril de 2022 | Arbitragem e Mediação

Justiça reverte decisão contra uso de marca como palavra-chave em anúncios digitais 6
ANA CLÁUDIA GUIMARÃES

Operação mira sites de pirataria de TV por assinatura

RIO DE JANEIRO

A Polícia do Rio de Janeiro e a Agência Nacional do Cinema (Ancine) realizam uma operação, na manhã desta terça-feira (19), para cumprir mandados de busca e apreensão contra sites de **pirataria** de TV por assinatura.

De acordo com as investigações, a nova fase da Operação 404 mira três sites de **pirataria** de TV por assinatura, dois de streaming ilegal e um de IPTV.

Juntos, esses sites piratas totalizam 46 milhões de

acessos ilegais a esse tipo de conteúdo. O prejuízo estimado ao mercado de TV por assinatura é superior a R\$ 100 milhões.

Os agentes cumprem mandados em 13 endereços nas cidades do Rio, Duque de Caxias, Magé, Cabo Frio e Casimiro de Abreu.

A Operação 404 é coordenada pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Brasil precisa fortalecer diretrizes para propriedade intelectual em 2022

OPINIÃO

Protesto pelo uso de medicamentos genéricos em tratamento médico, em 2018. | Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

À medida que a crise de saúde da Covid-19 diminui, o mundo enfrenta uma nova realidade, na qual inovação, pesquisa e desenvolvimento impulsionam o crescimento. Portanto, o assunto da **propriedade** intelectual está em ascensão. De fato, os dados da décima edição do Índice Internacional revelam que o Brasil se destaca globalmente pelo foco na melhoria da aplicação dos princípios de **propriedade** intelectual. Nesse sentido, um dos assuntos discutidos recentemente é o das patentes. Recentemente, quatro grandes fabricantes de vacinas contra a Covid-19 no Brasil chegaram a um compromisso de **propriedade** intelectual.

Embora as políticas de propriedade tenham sido introduzidas há alguns anos, o país atualmente está acima de outras nações dos Brics, como Índia e África do Sul, conforme mostrado no índice da Câmara de Comércio dos Estados Unidos. De acordo com a edição mais recente, a partir de 2021 o Brasil recebeu 42,02% da pontuação geral, com porcentual crescente ao longo dos anos.

O índice que avalia os direitos de **propriedade** intelectual, divulgado pelo Centro de Políticas de Inovação Global da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, aponta que o Brasil tem grande potencial para trazer um **boom** socioeconômico para a América do Sul, implementando mais mudanças em sua atual estrutura de **propriedade** intelectual ? relacionada à proteção legal e ao reconhecimento da autoria da obra ? principalmente por ser uma das maiores economias da região e um dos principais impulsionadores da agenda do Mercosul.

Mudanças compulsórias de licenciamento, aumento

de incidentes de pirataria, infrações e falsificações continuam a representar uma ameaça para fabricantes e investidores brasileiros

Os legisladores têm trabalhado para reformular os canais de marketing e os planos de desenvolvimento do Brasil. Também houve aprimoramento nos protocolos de fiscalização, com auxílio de medidas como a Operação **Direitos** Autorais e a Operação 404 Contra a Pirataria. Os líderes do setor estão se concentrando em adaptar as leis de proteção de dados e crimes cibernéticos para tornar o país mais moderno e viável em termos de desenvolvimento.

Especialistas acreditam que o Brasil e outras regiões vizinhas podem se beneficiar do uso das propriedades de sua biodiversidade para oportunidades farmacêuticas e de pesquisa e desenvolvimento. Para isso, é necessário ter embasamento em políticas de **propriedade** intelectual e leis rígidas para fiscalizar o pedido de patente.

O governo federal tomou medidas proativas para promover a inovação, derrubando as principais políticas de patentes, incluindo a invalidação do parágrafo único do artigo 40 da Lei de **Propriedade** Intelectual pelo STF. Isso está sendo visto como uma preocupação que pode enfraquecer o padrão de patenteamento do país. A aplicação dessa medida pode atingir pelo menos 10 mil patentes registradas somente no setor de tecnologia e ciências da vida.

Mudanças compulsórias de licenciamento, aumento de incidentes de pirataria, infrações e falsificações continuam a representar uma ameaça para fabricantes e investidores brasileiros. A proteção da **propriedade** intelectual continua a ser indispensável nos setores do comércio internacional e acompanha o desenvolvimento.

Continuação: O Brasil precisa fortalecer diretrizes para propriedade intelectual em 2022

Nos últimos anos, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) tem apresentado grande avanço na prestação de serviços à população brasileira, contribuindo de forma preponderante para o desenvolvimento do setor inovador nacional. O Plano Nacional de Combate ao Backlog, lançado no segundo semestre de 2019, trouxe maior eficiência e redução significativa de prazos no processo de patentes, com redução de 78% no volume de pedidos pendentes até janeiro deste ano. A atuação eficiente do **Inpi** constitui um eixo fundamental da Estratégia Nacional de **Propriedade** Intelectual (Enpi3). Tal estratégia, desenhada pelo Poder Executivo, estabelece como meta alcançar um Sistema Nacional de **Propriedade** Intelectual efetivo e equilibrado, amplamente conhecido, utilizado e observado, que estimule a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento, com para aumentar a competitividade e o desenvolvimento econômico e social?.

Os legisladores precisam fortalecer as políticas de apoio à **propriedade** intelectual, o que pode melhorar as perspectivas comerciais e econômicas do país com outras nações, a começar pela modernização do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial e do sistema aduaneiro. As autoridades também devem se concentrar na aplicação de leis rígidas contra atividades criminosas, incluindo a cobrança de multas. Treinamento e qualificação também serão essenciais para evitar interferências e impedir a entrada de produtos falsificados no país.

Robert Grant é diretor-executivo de Assuntos Internacionais do Centro de Políticas de Inovação Global (GIPC) da Câmara de Comércio dos EUA.

Encontrou algo errado na matéria?

comunique erros Sobre a Gazeta do Povo Use este espaço apenas para a comunicação de erros Seu nome Seu e-mail Sua mensagem Máximo de 700 caracteres [0] Cancelar ENVIAR Sobre a Gazeta do Povo Como você se sentiu com essa matéria? Carregando...

Sua Leitura 0 pontos Esta matéria: +0

PL das fake news: o Judiciário pode fazer lobby pela aprovação de leis?

Lavanderia de biografias

Ministro da Saúde anuncia o fim da emergência sanitária de Covid-19 no Brasil

Caetano Veloso, Gilberto Gil, Paula Lavigne: O que sobrou da Máfia do Dendê+ na Gazeta

Ouçã o Bom Dia ? Gazeta do Povo desta quinta-feira (14)

Ouçã o Bom Dia ? Gazeta do Povo desta quarta-feira (13)

Ouçã o Bom Dia ? Gazeta do Povo desta terça-feira (12)

Ouçã o Bom Dia ? Gazeta do Povo desta segunda-feira (11)

Justiça reverte decisão contra uso de marca como palavra-chave em anúncios digitais

Juiz da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de **Arbitragem** de São Paulo atendeu a defesa do Google em ação da Keep Light contra Gym Chef.

O uso de marcas como palavras-chaves na estratégia de campanhas de publicidade digital, mesmo por concorrentes, segundo a Justiça, é legítimo e não causa confusão de entendimento para os consumidores, nem implica em associação indevida entre empresas. A decisão é da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de **Arbitragem** de São Paulo, que atendeu a defesa do Google e revogou decisão que previa o pagamento de multa da Keep Light contra a Gym Chef.

Foi assim: a Keep Light contestava o fato de seu nome ter sido usado como palavra-chave pela con-

corrente Gym Chef em sua estratégia de campanha na plataforma Google Ads. A empresa solicitava uma indenização de R\$ 30 mil em danos morais. Segundo o juiz André Salomon Tudisco, responsável pelo caso, o uso do nome da marca "Keep Light" como palavra-chave serve como "gatilho para disparar os anúncios dos fornecedores e apresentar uma lista de resultados ao usuário, procedimento este que não constitui "venda" ou oferta à venda do produto, muito menos crime de concorrência desleal pelo desvio fraudulento de clientela"

O Google Ads, como se sabe, é uma plataforma de publicidade que permite a exibição de anúncios em uma área destacada e devidamente separada dos resultados gerais da busca.

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Propriedade Intelectual

4

Direitos Autorais

4

Marco regulatório | INPI

4

Arbitragem e Mediação

6